



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2292/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.
DECRETO Nº 2293/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2292/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças da Prefeitura para consultar contas bancárias mantidas em nome em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, **Roberto Lázaro Freitas Santos**, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, a consultar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- III. emitir comprovantes (cód. 126); e
- IV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de Junho de 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2293/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças da Prefeitura para consultar contas bancárias mantidas em nome em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, **Roberto Lázaro Freitas Santos**, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, a consultar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado, CNPJ nº 12.072.479/0001-50, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- III. emitir comprovantes (cód. 126); e
- IV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 15 de Junho de 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

